



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 667, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a alínea “e” do inciso I, e a alínea “a” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 154, de 8 de janeiro de 2024, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

*I – membros representantes do Poder Público:*

(...)

*e) SECRETARIA DA CULTURA*

*Titular: Erika Pereira Ribeiro;*

*Suplente: Luiz Carlos da Silva Cruz.*

*II – membros representantes da Sociedade Civil*

*a) membros representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:*

(...)

*Suplente: ASSOCIAÇÃO IDEHM CARAPICUÍBA*

*Representante: Priscila Rodrigues de Souza.*

(...).”

Art. 2º Os demais membros constantes da referida Portaria e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**